



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO N° 271, DE 28 DE ABRIL DE 1976

000022

Fixa subsídios e representação do Prefeito e Vice-Prefeito de ITUIUTABA

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - São fixados em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) mensais, os subsídios do Prefeito de Ituiutaba, para o período de 31 de janeiro de 1977 a 31 de janeiro de 1979 e em Cr\$ 15.000,00 (quinze-mil-cruzeiros) mensais, para o período de 31 de janeiro de 1979 a 31 de janeiro de 1981.

§ 1º - O Prefeito perceberá, ainda, verba de representação, fixada em 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o valor dos subsídios estabelecidos no presente artigo.

§ 2º - O Vice-Prefeito terá direito a verba de representação, que fica fixada em 2/3 (dois terços) sobre a que for destinada ao Prefeito.

Art. 2º - Fica autorizada a inserção, no Orçamento - específico de cada exercício, de dotação necessária ao pagamento das despesas decorrentes desta resolução, ou a abertura de créditos destinados ao mesmo fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, aos 28 de abril de 1976.

Eurípedes da Costa Mello

- Presidente -